



REQUERIMENTO

Ementa: “*Requerem à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este encaminhe a Câmara de Vereadores, informações sobre a data e de que forma será pago o piso da enfermagem aos servidores públicos municipais que adquiriram este direito.*”

Os Vereadores infra firmados, que formam a bancada do PDT, **ADEMAR JACÓ HAHN**, **IVANIR URBANO BORN**, **GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP** e **JONAS SANDERSON BALBINOTI**, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que determine o envio ao Executivo Municipal, da indicação constante na ementa.

JUSTIFICATIVA

Em recente decisão do Superior Tribunal Federal este decidiu, que o piso da enfermagem deve ser pago aos trabalhadores do setor público pelos estados e municípios na medida dos repasses federais, cujos valores atualizados da remuneração mínima para cada função são de R\$ 4.750,00 para a enfermagem e R\$ 3.325,00 para técnicos de enfermagem.

Como na última quarta feira, dia 5/7, encerrou o prazo para os gestores municipais atualizarem as informações dos profissionais de enfermagem em uma ferramenta desenvolvida pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) e integrada ao sistema InvestSUS, cujos dados deverão ser utilizados para definir o rateio da contribuição federal para o pagamento do piso da enfermagem e como a ministra da Saúde, Nísia Trindade, declarou que o governo efetuará o pagamento do salário-base nacional da enfermagem, com retroatividade a partir de maio, parece-nos que nada impede que a administração municipal determine o pagamento do piso aos servidores públicos municipais que serão beneficiados com este direito.

Assim sendo, solicitamos que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa e aos profissionais beneficiados, de que forma e quando será realizado o pagamento do piso da enfermagem cumprindo assim com o determinado.

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 07 de julho de 2023

ADEMAR JACÓ HAHN
Vereador - PDT

GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP
Vereador - PDT

IVANIR URBANO BORN
Vereador - PDT

JONAS SANDERSON BALBINOTI
Vereador - PDT




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF


RUA FRIDHOLDO FISCHER - 567
CEP: 99350000 - VICTOR GRAEFF
CNPJ: 07329693000100 -


Manifesto do Documento


Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:


<https://cmvictorgraeff.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/A99CD87F>

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 000293 de 07/07/2023 17:20:51		 A99CD87F
Documento 000043 / 2023	Processo -	

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP
CPF: 496***.***87
Assinado em: 07/07/2023 17:13:54
Local: IP: 131.221.13.237 Geolocalização: -28.438323, -52.66587

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: IVANIR URBANO BORN
CPF: 251***.***00
Assinado em: 07/07/2023 17:12:53
Local: IP: 131.221.14.88 Geolocalização: -28.561447, -52.745936

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: JONAS SANDERSON BALBINOTI
CPF: 013***.***93
Assinado em: 07/07/2023 17:20:20
Local: IP: 177.174.202.184 Geolocalização: -28.561259, -52.742618

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: ADEMAR JACÓ HAHN
CPF: 214***.***72
Assinado em: 07/07/2023 16:32:22
Local: IP: 131.221.13.235

Hash do documento (SHA-256): 4d341f9afd1d65b4296571de7224bcf5d40a033db95dca256d9434ac633b5597

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.